



LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 356/20)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Denomina Praça Professor Dr. Jorge Nagle o espaço livre até então inominado, localizado na Rua Eusébio de Souza com a Avenida General Cavalcanti de Albuquerque, no Jardim Londrina, Distrito da Vila Sônia.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Professor Dr. Jorge Nagle o espaço livre inominado localizado na Rua Eusébio de Souza com a Avenida General Cavalcanti de Albuquerque, no Jardim Londrina, Distrito da Vila Sônia.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente